

DECRETO Nº 22342/2025

Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Sala de Recursos a professora.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Gratificação no percentual de 15% sobre a classe em que se encontra pelo exercício de Docência em Sala de Recursos, conforme art. 57 da Lei 1416/2008 e art. 7º da Lei 1689/2012, a professora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Lotação	Período
9700-2	Marilei Rejane Kopper	Escola Municipal Presidente Vargas	01.06.2025 a 19.12.2025

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças